



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 148/2020

“Exonera servidor público de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar – PAD movido contra o servidor **RODOLFO DE OLIVEIRA VIEIRA**, lotado no cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, julgado procedente, com fundamento no art. 212, inc. I e XIV do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº 995 de 16/01/ 2013, Processo Administrativo julgado em 28 de dezembro de 2020;


DETERMINA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, o servidor **RODOLFO DE OLIVEIRA VIEIRA**.

Art. 2º Determino ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brazópolis, a proceder ao acerto rescisório e o respectivo pagamento que o servidor tiver direito, bem como notificar o BRAZPREV da exoneração.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 28 de dezembro de 2020.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

28 / 12 / 2020